PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 103 DE 01 de Julho de 2022

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ 177.259,64 , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Superávit Financeiro 10.1001.12.361.0001.2522.339093.215

MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCAÇÃO -

177.259,64

Total Suplementação - Superávit Financeiro

177.259,64

ART.2- Para a cobertura Parcial dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ 177.259,64, será usado como Superávit Financeiro.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 de Julho de 2022.

- Prefeito Municipal -